



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5485 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece horários especiais de expedientes nas repartições públicas municipais de Planalto para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional ficam estabelecidos horários especiais de expedientes nas repartições públicas municipais de Planalto para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Parágrafo único: Os horários de expedientes de que tratam este artigo ficam organizados da seguinte forma:

I – Expediente das 07h às 13h nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, horário de Brasília;

II - Expediente das 07h às 12h30 nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, horário de Brasília;

III - Expediente das 07h às 11h30 nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos incisos II e III, parágrafo único do art. 1º deste decreto serão objeto de compensação por parte dos servidores no período de 1º de dezembro de 2022 até o dia 31 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 3º Excetuam-se dos horários especiais de que trata este decreto os trabalhos da secretaria municipal de educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL